

# Diário Oficial



# Município de Monte Azul Paulista

Terça-feira, 22 de julho de 2025

Ano XIII | Edição nº 1650



# MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

|                                                                    |   |
|--------------------------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                       | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                         | 3 |
| Portarias .....                                                    | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                                | 4 |
| Aviso de Licitação .....                                           | 4 |
| <br><b>Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente</b> ..... | 5 |
| <b>Comunicados</b> .....                                           | 5 |
| <br><b>Poder Legislativo</b> .....                                 | 6 |
| <b>Atos Legislativos</b> .....                                     | 6 |
| Atos de Mesa .....                                                 | 6 |
| Atos .....                                                         | 7 |



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

**PORTARIA Nº 6.669, 21 DE JULHO DE 2025.**

*"Dispõe sobre o desligamento de membro titular e do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Fundeb – segmento pais de alunos da educação básica pública, em conformidade com a Lei nº 2.273 de 16 de março de 2021".*

**MARDQUEU SILVIO FRANÇA**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica a pedido desligada definitivamente em 27/06/2025, o integrante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Fundeb, **Fernanda do Campos do Prado**, RG 34.766.816-1, CPF nº 330.781.418-45, **representante dos pais de alunos da educação básica pública.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista-SP, 21 de julho de 2025.

  
**MARDQUEU SILVIO FRANÇA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL  
PAULISTA - SP  
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
004/2025  
PROCESSO DE COMPRAS Nº 033/2025**

A Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista torna público, para conhecimento dos interessados, que o edital da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de softwares, por prazo determinado, com atualização mensal e garantia as alterações legais, incluindo conversão, implantação e treinamento, com atendimento as normas SIAFIC para a Prefeitura, Câmara e SAEMAP, no município de Monte Azul Paulista - SP, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos anexos, FOI RETIFICADO.**

Em razão das alterações promovidas, a nova data para **recebimento das propostas será até às 08h59 do dia 08/08/2025**, com **abertura da sessão pública e início da disputa em seguida, às 09h00**, por meio do endereço eletrônico:

□

<http://7de607488a45.sn.mynetname.net:8079/comprasedital/>

A íntegra do edital retificado e seus anexos poderão ser consultados nos sites:

□ [www.monteazulpaulista.sp.gov.br](http://www.monteazulpaulista.sp.gov.br)

□

<http://7de607488a45.sn.mynetname.net:8079/comprasedital/>

Mais informações podem ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na Praça Rio Branco, nº 86 - Centro, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30, pelo telefone (17) 3361-9501 ou e-mail: □ [compras@monteazulpaulista.sp.gov.br](mailto:compras@monteazulpaulista.sp.gov.br)

**Monte Azul Paulista - SP, 22 de julho de 2025.**

**Mardqueu Silvio França  
Prefeito do Município**

.....



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE

## Comunicados

**Período de Referência: 15 a 21 de Julho de 2025**

| Parâmetros                           | Total | Média*  | VMP <sup>1</sup>          |
|--------------------------------------|-------|---------|---------------------------|
| Fluoreto                             | 63    | 0,6     | 0,6 a 0,8 mg/L            |
| Cloro Residual Livre                 | 130   | 0,84    | Mínimo 0,2 mg/L           |
| Turbidez                             | 130   | 0,26    | Até 5 uT <sup>4</sup>     |
| Temperatura                          | 130   | 23° C   | De 5° C a 35° C           |
| Cor Aparente                         | 26    | 0,81    | Até 15 uH <sup>5</sup>    |
| pH                                   | 73    | 8,09    | Recomendável de 6,0 a 9,0 |
| Coliformes Totais <sup>2</sup>       | 24    | AUSENTE | Ausência em 100 mL        |
| <i>Escherichia coli</i> <sup>3</sup> | 24    | AUSENTE | Ausência em 100 mL        |

*\*Os valores são obtidos considerando-se o cálculo da média dos resultados das análises de água realizadas no período acima, em todos os poços de abastecimento público.*

- (1) Valor Máximo Permitido de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/21
- (2) Indicador de eficiência de tratamento
- (3) Indicador de contaminação fecal
- (4) Unidade de turbidez
- (5) Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)



**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Atos de Mesa****CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)**Estado de São Paulo - Brasil****ATO DA MESA Nº 27/2025**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.**

**ARTIGO 1º** - Fica Concedido ao servidor público municipal Sr. **JOSÉ ANGELO FIOROT JUNIOR**, portador do RG nº 41.573.990-1 - SSP-SP e CPF nº 326.281.308-74, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, constante do quadro geral de servidores públicos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, a promoção por qualificação profissional (devido à conclusão do curso de Pós graduação Latu Sensu em MBM em Administração Pública) conforme artigo 24, inciso I da Lei nº 2.562 de 21 de setembro de 2023, asseguradas as vantagens por Lei

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 21 de julho de 2025.

  
**WILSON RODRIGUES**  
Presidente

  
**LUCIANA APARECIDA KUBICA**  
Vice-Presidente

  
**MOISÉS ANTÔNIO TEIXEIRA**  
1º Secretário

  
**MARIA LUCIA FERRO**  
2ª Secretária



## Atos

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****“Palácio 8 de Março”**

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: [www.camaramonteazul.sp.gov.br](http://www.camaramonteazul.sp.gov.br)Email : [secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br)**Estado de São Paulo - Brasil****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2025****A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:****AUTORIZA O ADIANTAMENTO DE VALOR E UTILIZAÇÃO DO CARRO OFICIAL AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA PARA VIAGEM A CIDADE DE ARARAQUARA/SP, NO DIA 26/07/2025, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAREM DO ENCONTRO REGIONAL DA CAUSA ANIMAL.**

**ARTIGO 1º** - Fica **AUTORIZADO** à utilização do carro oficial aos vereadores Wilson Rodrigues, Maria Lucia Ferro e o acompanhante, José Roberto Borsato (que irá com recurso do Executivo Municipal), e a concessão de adiantamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) aos dois vereadores mencionados para viagem a cidade de Araraquara/SP, no dia 26/07/2025, com a finalidade de participarem do Encontro Regional da Causa Animal.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista/SP, 22 de julho de 2025.

  
**WILSON RODRIGUES**  
Presidente